



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### SUMÁRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022051201-SEIN**

**HORA 09:00H DIA 03/06/2022 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185**

**- JAGUARETAMA CEARÁ**

### GLOSSÁRIO

1. DO OBJETO
  2. DA FONTE DE RECURSOS
  3. DA PARTICIPAÇÃO
  4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS
  5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"
  6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"
  7. DO PROCEDIMENTO
  8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
  9. DA ADJUDICAÇÃO
  10. DA GARANTIA
  11. DOS PRAZOS
  12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO
  13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
  14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
  15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
  16. DAS SUBCONTRATAÇÕES
  17. DAS SANÇÕES
  18. DA RECISÃO
  19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS
  - 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
  21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES
  22. DO FORO
- ANEXO A – PROJETO BÁSICO**  
**ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO**  
**ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**  
**ANEXO D – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022051201-SEIN - SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.**

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÍTIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

### HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o dia **03 de Junho de 2022 às 09h00mim**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

### GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

**CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;**

**CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;**

**FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;**

**CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE.**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SITIO NOVO, NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

## DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária exercício 2022 Projeto 0505.154510022.1.005 Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Convênio nº 067/2022 – Superintendência de Obras Públicas e Ordinários.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta TOMADA DE PREÇOS:

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaretama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaretama.ce.gov.br/>).

3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**3.1.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

### **3.2. Restrições de participação:**

**3.2.1.** Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**3.2.2.** Não poderá participar empresa com falência decretada;

**3.2.3.** Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

**3.2.4.** Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

**3.2.5.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

### 3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

**3.4.4.** Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

**4.1.** A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

#### 4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

**4.2.1.** As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

**4.2.3.** Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

**4.2.4.** A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

**4.3** O credenciamento, documentação e propostas das empresas que ocorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



#### 4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022051201-SEIN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAL

NOME DA LICITANTE

#### 4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2022051201-SEIN

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

#### 4.3.3. ENVELOPE "B"- PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2022051201-SEIN

ENVELOPE "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

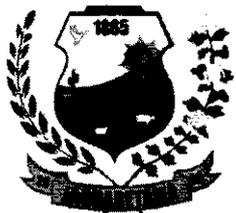
#### 4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

### 5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro de atestado, emitida pelo CREA, por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação, reunindo as características relacionadas a seguir:

5.2.4.1.1.1. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLIRIDO (VERMELHO) – COMPACTAÇÃO MECANIZADA;

5.2.4.1.1.2. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR (CINZA) – COMPACTAÇÃO MECANIZADA;

5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

### 5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.4.2.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**5.2.4.2.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível na execução de serviços de características técnicas similares com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLIRIDO (VERMELHO) – COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M <sup>2</sup>	75,66m <sup>2</sup>
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR (CINZA) – COMPACTAÇÃO MECANIZADA;	M <sup>2</sup>	101,40m <sup>2</sup>

**5.2.4.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO** ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

**5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

## 5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

**5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação R\$ 1.133,67 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta sete centavos), recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

**5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:**

**a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

**5.2.5.1.2.** Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

**5.2.5.1.3.** Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

**5.2.5.1.3.1.** Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaretama – CE

**5.2.5.1.3.2.** Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2022051201-SEIN.

**5.2.5.1.3.3.** Valor: 1% (um por cento) do valor estimado

**5.2.5.1.3.4.** Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

**5.2.5.1.4.** Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

**5.2.5.1.5.** A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

**5.2.5.1.6.** Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

**5.2.5.1.7.** A garantia da proposta poderá ser executada;

**5.2.5.1.7.1.** Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

**5.2.5.1.7.2.** Se o licitante não firmar o contrato;

**5.2.5.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**5.2.5.2.1** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

**5.2.5.2.2** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

**5.2.5.2.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**5.2.5.2.4.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**5.2.5.2.5.** O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

**5.2.5.3.** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

## 5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

**5.2.6.1** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**5.2.6.2.** Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

**5.2.6.3** – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

5.3.2. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.3. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaretama;

5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará ([cearatransparene.ce.gov.br/licitações](http://cearatransparene.ce.gov.br/licitações) em andamento/fornecedores inidôneos).

5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4.1. Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

5.5. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.6. Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

## 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**6.2.1.** Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;
- b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;
- d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

**6.3.** Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

**6.4.** As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

**6.4.1.** A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

## 7. DO PROCEDIMENTO

**7.1.** Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

**7.1.1.** Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

**7.1.2.** Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

**7.1.3.** Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

**7.1.4.** Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

**7.1.5.** A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

### A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

### B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexeqüíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

**8.5.** Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

**8.6.** Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

**8.7.** Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

**8.7.1.** Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

**8.7.2.** Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**8.7.3.** Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;

b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

## 10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, **no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato**, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

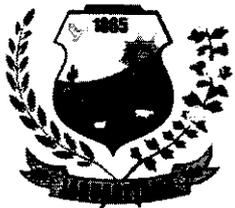
10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CA DE ME

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-Ct  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-01



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**10.1.4.** O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

**10.2.** A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

**10.2.1.** A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

**10.3.** A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**10.4.** Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

**10.4.1** Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

**10.5.** Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

**10.6.** Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

**10.6.1.** Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**10.7.** No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de dep sito, as mesmas condi es de pagamento constantes da cl usula vig sima deste Projeto B sico.

## 11. DOS PRAZOS

**11.1.** O presente contrato vigorar  por **31 de Mar o de 2023**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licita es.

**11.2.** O prazo para conclus o da obra/servi os ser  de **03 (tr s) meses** contados a partir do dia da emiss o da ordem de servi os;

**11.3.** Os prazos de in cio, de etapa de execu o, de conclus o e de entrega poder o ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a crit rio da Administra o, mantidas as demais cl usulas do Contrato, e desde que ocorra a circunst ncia apontada no art. 57, par grafo 1 , incisos I a IV, da Lei de Licita es vigente.

**11.4.** Os pedidos de prorroga o dever o se fazer acompanhar de um relat rio circunstanciado e do novo cronograma f sico-financeiro adaptado  s novas condi es propostas. Esses pedidos ser o analisados e julgados pela fiscaliza o da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

**11.5.** Os pedidos de prorroga o de prazos ser o dirigidos ao Sr. Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Servi os P blicos de JAGUARETAMA, at  10 (dez) dias antes da data do t rmino do prazo contratual.

**11.6.** Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

## 12 – DOS PRE OS E DO REAJUSTAMENTO

**12.1.** Os pre os s o firmes e irreajust veis pelo per odo de 12 (doze) meses da apresenta o da proposta.

**12.2.** O Equil brio econ mico financeiro do contrato ser  buscado sempre que necess rio para restabelecer as condi es previamente pactuadas, mediante solicita o do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequil brio.

**12.3.** A Contratada poder  reajustar somente ap s 12 (doze) meses, a contar da data de apresenta o das propostas, com base na varia o percentual acumulada no per odo sob an lise, com base no INCC –  ndice Nacional da Constru o Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quititações acima referidos.

13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

## 14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

*SA* *B* *Φ*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- d) Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros,



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## 15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaretama, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;

h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

17.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

17.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

17.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

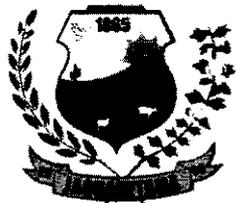
b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

17.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

17.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## 18 - DA RESCISÃO

**18.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## 19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

**19.1.** Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

**19.2.** Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**19.3.** O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

## 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**20.1.** O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) “prática corrupta”:**

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) “prática fraudulenta”:**

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-01



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



21.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile nº (0XX88) 3576.13.05.

## 22.0 DO FORO

22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Jaguaretama – Ceará, 17 de Maio de 2022.

*Francisco Jean Barreto de Oliveira*

FRANCISCO JEAN BARRETO DE  
OLIVEIRA

Presidente da CPL

*Sebastião Alexandre Lucas de Araujo*

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE  
ARAUJO

Secretário da CPL

*Joaquina Rosa da Silva Campos*

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS

Membro da CPL

*AR*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO A - PROJETO BÁSICO

*[Handwritten signature]*

...A DE ME

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

[www.jaguaretama.ce.gov.br](http://www.jaguaretama.ce.gov.br)  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-Ce  
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguarétama – CE, CEP: 63.480.000

Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

##### 1.1. OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas para construção da **OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO NOVO P A GUANABARA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**. Estas especificações têm, também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, doravante designada **CONTRATANTE**, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada **CONTRATADA**.

##### 1.2. CABE A CONTRATADA:

###### 1.2.1. VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

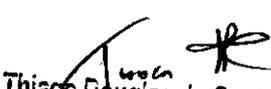
A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

###### 1.2.2. MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- UMA VIA DO CONTRATO;
- CÓPIAS DOS PROJETOS E DETALHES DE EXECUÇÃO PARA USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO;
- REGISTRO DAS ALTERAÇÕES REGULARES AUTORIZADAS;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE ATUALIZADO;
- CÓPIA DO ORÇAMENTO CORRESPONDENTE A OBRA;
- CÓPIA DA ART DE EXECUÇÃO DA OBRA;
- DIÁRIO DE OBRA DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

###### 1.2.3. APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar a contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone: (88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

#### 1.3. CABE A CONTRATANTE:

##### 1.3.1. FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá a construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, instalações elétricas, e hidráulicas assim como os seus respectivos detalhes.

##### 1.3.2. FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e que satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de "primeira qualidade" ou "similar" significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer "similar" possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovção, esta também será comunicada por escrito.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaretama – CE, CEP: 63.480.000

Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

#### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Jaguaretama e as presentes especificações.

#### 4. SERVIÇOS A EXECUTAR NO EQUIPAMENTO URBANO

##### 4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

###### 4.1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível e obedecerá às recomendações do programa.

Será estrutura em madeira, com chapa de aço galvanizado, espessura de 0,3 mm, na superfície externa, pintada com sulfato à pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letra, conforme dimensões especificadas na memória de cálculo.

O serviço será medido pela área, m<sup>2</sup>.

###### 4.1.2. RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

A limpeza do terreno é a retirada do material não desejável do terreno. É necessária para a facilitação do trabalho no levantamento plano-altimétrico, permitindo obter-se um retrato fiel de todos os acidentes de terreno, assim como para os serviços de reconhecimento do subsolo. Compreende desde demolições até a capina de certos vegetais.

Será realizada com a utilização de mão de obra (servente).

O serviço será medido pela área, m<sup>2</sup>.

###### 4.1.3. LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Para a execução do projeto de forma adequada deverá ser realizada a locação dos pontos da obra conforme projeto, com auxílio de Topógrafo, Nivelador e Ajudante e equipamentos de precisão como nível e teodolito.

O serviço será medido pela área, m<sup>2</sup>.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

#### 4.2. MOVIMENTO DE TERRA:

##### 4.2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Material de 1a Categoria: materiais que podem ser escavados, sem uso de explosivos, com ferramentas (enxada, pá, enxadeco ou picareta), ou com trator com lâmina e equipamento escavo-transportador; compreende os materiais vulgarmente denominados "terra" e "moledo", abrangendo entre outros, terra em geral, argila, areia, cascalhos soltos, xistos, grés mole, seixos e pedras com diâmetro inferior a 0.15m, piçarra e rochas em adiantado estado de decomposição;

As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam a obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos.

As escavações serão para as fundações dos meio-fios no perímetro e canteiro da praça e obedecerão as medidas constantes na memória de cálculo.

O serviço será medido pelo volume escavado medido na vala, em m<sup>3</sup>.

##### 4.2.2. APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Antes da execução das alvenarias de embasamento ou do assentamento de meio-fios, o fundo das valas deverá ser apiloado com maço de 30 a 60 kg até que a superfície fique livre de imperfeições.

O serviço será medido pela área apiloada, m<sup>2</sup>.

##### 4.2.3. REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Após a execução das alvenarias de embasamento ou do assentamento de meio-fios, os vazios das valas deverão ser devidamente preenchidos como o próprio material de escavação e também deverá ser apiloado.

O serviço será medido pelo volume de reaterro, m<sup>3</sup>.

##### 4.2.4. ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Após a limpeza do terreno e posterior locação da obra, será executado um aterro com areia de campo extraída próximo ao local da obra com altura média de 20 (vinte)cm afim de nivelar e preparar o terreno para receber as devidas escavações e fundações.

O aterro será compactado de forma mecânica com compactador de placa vibratória.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

O serviços será medido pelo produto da área de locação da obra pela altura média de aterro mencionada, m<sup>2</sup>.

#### 4.3. INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÕES:

##### 4.3.1. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

A alvenaria de embasamento de pedra argamassada será executada com pedra de mão (rachão), areia e cimento. O baldrame será executado nos locais onde o meio-fio será assentado na horizontal (perímetro da praça, playground, academia ao ar livre, canteiro 01 e canteiro 02). No perímetro da praça terá dimensões 0,35m x 0,25m (largura x altura), nos demais locais será executado nas dimensões 0,20m x 0,20m (largura x altura).

##### 4.3.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos cerâmicos furados (9x9x19)cm assentes com argamassa mista c/cal hidratada, areia grossa e cimento no traço 1:2:8. Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

O baldrame, será executado nos meio-fios do perímetro da praça salvo indicação em contrário nos projetos, terá espessura mínima de 35 (trinta e cinco)cm e altura não inferior a 20 (vinte)cm.

#### 4.4. PAVIMENTAÇÃO:

##### 4.4.1. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Nas áreas onde haverá implantação de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm e piso podotátil, deverá ser realizada a devida regularização do subleito para facilitar o assentamento dos blocos.

Critério de medição: pela área regularizada (m<sup>2</sup>).

##### 4.4.2. BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m), (M)

  
  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000  
Fone: (88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

O meio-fio, será em pré-moldado de concreto com as seguintes dimensões 100x35x15cm (comprimento x altura x espessura), assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Assentados na vertical.

Todo meio fio receberá uma caiação em duas demãos.

Critério de medição: pela extensão assentada, m.

Locais de assentamento:

- INTERIOR DO PLAYGROUD, TRECHO RETO;
- INTERIOR DA ACADEMIA AO AR LIVRE, TRECHO RETO;
- CANTEIRO 03, TRECHOS RETOS E CURVOS;
- CANTEIRO 04, TRECHOS RETOS E CURVOS.

Assentados na horizontal.

Todo meio fio receberá uma caiação em duas demãos.

Critério de medição: pela extensão assentada, m.

Locais de assentamento:

- PERÍMETRO DA PRAÇA, TRECHOS RETOS E CURVOS.

#### 4.4.3. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016\_P (M)

O meio-fio, em trecho reto será em pré-moldado de concreto com as seguintes dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), assentados e rejuntados com argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual.

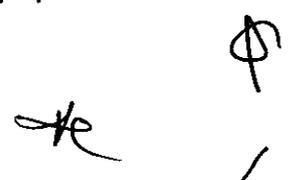
Assentados na horizontal.

Todo meio fio receberá uma caiação em duas demãos.

Critério de medição: pela extensão assentada, m.

Locais de assentamento:

- PLAYGROUD;
- ACADEMIA AO AR LIVRE;
- CANTEIRO 01;

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguarétama – CE, CEP: 63.480.000  
Fone: (88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

- CANTEIRO 02.

4.4.4. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016\_P (M)

O meio-fio, em trecho curvo será em pré-moldado de concreto com as seguintes dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), assentados e rejuntados com argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. Assentados na horizontal.

Todo meio fio receberá uma caiação em duas demãos.

Critério de medição: pela extensão assentada, m.

Locais de assentamento:

- CANTEIRO 01;
- CANTEIRO 02.

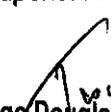
4.4.5. C4916: PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO (VERMELHO) - COMPACTAÇÃO MECANIZADA  
C4819: PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

MATERIAIS UTILIZADOS:

- Bloco de concreto

As peças pré-moldadas de concreto devem ser fabricadas por processos que assegurem a obtenção de concreto suficientemente homogêneo, compacto e de textura lisa, devendo atender as exigências da NBR 9781 (1) e as seguintes características:

- a) formato geométrico regular, não apresentando dimensões superiores a 45 cm nas duas direções ortogonais;
- b) devam possuir as arestas da face superior bisotadas com um raio de 3 mm;
- c) devem possuir dispositivos eficazes de transmissão de carga de um bloco a outro, não devendo possuir ângulos agudos e reentrâncias entre dois lados adjacentes;
- d) quanto ao desempenho das faces, não são toleradas variações superiores a 3 mm, que devem ser medidas com o auxílio de régua apoiada sobre o bloco.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

e) a resistência característica à compressão, determinada conforme NBR 9780(2), deve ser maior ou igual a 35 MPa para solicitação de veículos comerciais, ou de linha, e maior ou igual 50 MPa quando houver tráfego de veículos especiais ou solicitações capazes de produzir acentuados efeitos de abrasão, ou a resistência característica definida na estrutura do projeto de pavimento.

#### - Pó de pedra

A areia lavada ou pó de pedra utilizado no lastro deve ser livre de torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas, e devem atender a especificação DNER EM 038(3).

A areia deve possuir grãos que passem pela peneira 4,8 mm e fiquem retidos na peneira 0,075mm.

#### - Equipamentos Utilizados

Antes do início dos serviços todo equipamento deverá ser examinado e aprovado pelo contratante.

O equipamento básico para a execução da camada de pavimento com peças pré-moldadas de concreto compreende as seguintes unidades:

a) rolo compressor liso de 10 t a 12 t;

b) caldeira para asfalto, dotada de rodas pneumáticas, engate para reboque, tomeira lateral para retirada de asfalto em baldes ou regadores, maçarico e termômetros;

c) outras ferramentas, tais como: pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordões, ponteiros de aço, vassouras, alavanca de ferro, soquetes manuais ou mecânicos, placas vibratórias e outras;

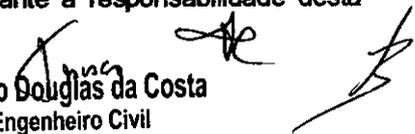
#### - Execução

Não é permitida a execução dos serviços em dia de chuva.

A camada de blocos pré-moldados só deve ser executada quando a camada subjacente estiver liberada quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

A superfície deve estar perfeitamente limpa, desempenada e sem excessos de umidade antes da execução do pavimento com peças pré-moldadas de concreto.

Durante todo o tempo que durar a execução do pavimento com peças pré-moldadas de concretos os serviços devem ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da executante a responsabilidade desta conservação.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

A base da camada dos blocos intertravados deve ser drenada, interligando o coxim de areia grossa ou pó de pedra à rede de drenagem, ou aos drenos laterais da via, a fim de permitir o escoamento d'água.

Quando este tipo de pavimento for executado sobre a sub-base, esta deve ser constituída por material coesivo ou brita graduada de granulometria fechada, ou seja, com mínimo de vazios, para evitar a perda de areia da camada de assentamento das peças, contribuindo para melhoria no padrão de acabamento da superfície do pavimento.

#### - Camada de pó de pedra

Sobre a sub-base ou base concluída deve ser lançada uma camada de material granular inerte, areia ou pó de pedra, com diâmetro máximo de 4,8 mm e com espessura uniforme, após compactada de 4 cm a 6 cm, na qual devem ser assentados os blocos de concreto.

O coxim de areia ou pó de pedra deve ser confinado por guias e sarjetas, cuja colocação é obrigatória neste tipo de pavimento.

#### - Assentamento das peças

O assentamento das peças deve obedecer a seguinte seqüência:

a) iniciar com uma fileira de blocos, dispostos na posição normal ao eixo, ou na direção da menor dimensão da área a pavimentar, a qual deve servir como guia para melhor disposição das peças;

b) o nivelamento do assentamento deve ser controlado por meio de uma régua de madeira, de comprimento um pouco maior que a distância entre os cordéis, acertando o nível dos blocos entre estes e nivelando as extremidades da régua a esses cordéis;

c) o controle do alinhamento deve ser feito acertando a face das peças que se encostam aos cordéis, de forma que as juntas definam uma reta sobre estes;

d) o arremate com alinhamentos existentes ou com superfícies verticais deve ser feito com auxílio de peças pré-moldadas, ou cortadas em forma de %, 1/2 ou 3% de bloco;

e) de imediato ao assentamento da peça, deve ser feito o acerto das juntas com o auxílio de uma alavanca de ferro própria, igualando assim, a distância entre elas. Esta operação deve ser feita antes da distribuição do pedrisco para o rejuntamento, pois o acomodamento deste nas juntas prejudicará o acerto. Para evitar que areia da base também possa prejudicar o acerto, certos tipos de peça possuem chanfros nas arestas da face inferior;

f) o assentamento das peças deve ser feito do centro para as bordas, colocando-as de cima para baixo evitando-se o arrastamento da areia para as juntas, permitindo espaçamento mínimo entre as

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone: (88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

peças, assegurando um bom travamento, de modo que a face superior de cada peça fique um pouco acima do cordel;

g) o enchimento das juntas deve ser feito com areia, pedrisco, ou outro material granular inerte, vibrando-se a superfície com placas ou pequenos rolos vibratórios;

h) após a vibração, devem ser feitos os acertos necessários e a complementação do material granular do enchimento até 3% da espessura dos blocos;

#### - Rejuntamento

Distribui-se o pedrisco pelas juntas e depois, com vassoura, procura-se forçá-lo a penetrar nessas juntas, de forma que cerca de % de sua altura fiquem preenchidos. A abertura das juntas deve estar compreendida entre 5 mm a 10 mm, salvo nos arremates, a critério da fiscalização. Não devem ser tolerados desníveis superiores a 5 mm, entre as bordas das juntas.

O piso intertravado colorido deve ser assentado no perímetro da praça e o piso intertravado de cor cinza no canteiro central conforme projeto de arquitetura.

O Serviço será medido pela área, m<sup>2</sup>.

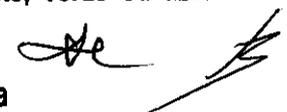
#### 4.4.6. PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

A pavimentação em piso tátil pré-moldado em concreto será executada com formato conforme projeto, de modo a formarem desenhos de acordo com o jogo de cores empregadas. Será assentado utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:5. Piso tátil de alerta será na cor vermelha ou cinza e o piso direcional na cor azul.

Critério de medição: pela área de piso assentado (m<sup>2</sup>).

#### 4.4.7. RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS (UN)

As rampas de acessibilidade serão padrão para passeios públicos, as mesmas serão em concreto simples usinado fck=25 mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura. O acabamento de superfície de piso será em concreto com desempolamento manual e a pintura do mesmo terá aplicação de 2 demãos de tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000  
Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

#### 4.4.8. COLCHÃO DRENANTE DE AREIA ( S/TRANSP) (M3)

O colchão drenante será de areia de rio extraída com altura não inferior a 15 (quinze)cm.

Critério de medição: pelo volume do colchão, m<sup>3</sup>.

Locais de assentamento:

- INTERIOR DO PLAYGROUD;
- INTERIOR DA ACADEMIA AO AR LIVRE.

#### 4.4.9. PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF\_05/2018 (M2)

A grama será do tipo batatais em placas, plantadas com auxílio de servente e jardineiro.

Critério de medição: áreas verdes, m<sup>2</sup>.

Locais de assentamento:

- INTERIOR DO CANTEIRO 01;
- INTERIOR DO CANTEIRO 02;
- INTERIOR DO CANTEIRO 03;
- INTERIOR DO CANTEIRO 04;
- ÁREA VERDE PLAYGROUD;
- ÁREA VERDE DA ACADEMI AO AR LIVRE.

### 4.5. PINTURA:

#### 4.5.1. CAIACAO EM MEIO FIO (M2)

A caiacão será feita nos meio-fios, devendo eles serem limpos previamente e logo após caiados.

Obedecerá, de um geral, ao seguinte:

- Tinta a base de água: Supercal, Hidroquim, Hidracor, ou similar, preparada por diluição conforme prérçãp da embalagem;

Critério de medição: áreas caiadas, m<sup>2</sup>.

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000  
Fone: (88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

#### 4.6. ILUMINAÇÃO DA PRAÇA:

4.6.1.C4978: LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (EXCLUSO CABOS ELÉTRICOS)

C4977: LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (EXCLUSO CABOS ELÉTRICOS)

C4983: LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (EXCLUSO CABOS ELÉTRICOS) (UN)

As luminárias a serem adotadas são as indicadas no projeto, desde que mantenham todas as características técnicas dos modelos indicados.

A instalação elétrica será executada de acordo com os projetos e normas da ENEL.

A tubulação da iluminação externa será toda em PVC rígido, com uso de luvas.

Fios e cabos em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico.

As luminárias externas do item 6.3 colocadas nos postes de concreto de 12mts de altura serão em vapor metálico de 250w. Já nos postes com 9mts de altura serão utilizadas luminárias de vapor metálico de 150w e 250w nos itens 6.1 e 6.2 respectivamente.

Os circuitos aparentes deverão ser devidamente fixados e embutidos em eletrodutos.

Os condutores encarregados de alimentar as luminárias até os quadros elétricos serão cabos flexíveis de bitolas conforme o projeto, com classe de isolamento para 1000V nas cores:

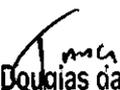
- Fase: vermelho, preto e amarelo, nos circuitos monofásicos o fase terá sempre a cor vermelha;
- Neutro: azul claro;
- Terra: verde;
- Retorno: cinza;

Em hipótese alguma será permitida a instalação de cabos aparentes, devendo toda e qualquer fiação ser embutida em eletrodutos de PVC.

Todas as fiações externas serão em cabos flexíveis de bitolas conforme o projeto, classe de isolamento para 1000V, também nas cores acima descritas.

Todos os eletrodutos serão em PVC rígidos, roscáveis, pesado.

Todos os materiais a serem empregados nas instalações elétricas deverão ser de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos pelo projeto e normas da ABNT N.13.3 e características discriminadas nos itens a seguir:

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaretama – CE, CEP: 63.480.000  
Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

#### 4.6.2.CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (30x30x35)cm (UN)

Serão executadas afim de possibilitar facilidade e manutenção da instalação elétrica, serão locadas a uma distancia máxima de 50 (cinquenta)cm do pé dos postes de concreto. As caixas deverão ter tampas de concreto de espessura mínima de 5cm pesadas, afim de manter a segurança de terceiros.

#### 4.6.3.MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Será executada nas dimensões 100x150cm (largura x altura) com finalidade única de receber quadro de distribuição para alimentação das luminárias.

#### 4.6.4.C1198: ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") C1197: ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Os eletrodutos deverão ser em PVC, não podendo apresentar irregularidade, saliências e ter a marca bem como o diâmetro e fabricante marcados no mesmo e aprovado pelo INMETRO. Quando necessário, deverão ser utilizados dutos plásticos sobre o forro, para ligações especiais, comando, etc., vedada a sua aplicação onde a temperatura ambiente for superior a 500 C e a temperatura de isolamento dos condutores maior que 70° C. Os eletrodutos dos ramais subterrâneo serão embutidos no solo a uma profundidade de 700 mm, no mínimo, até chegarem aos respectivos quadros gerais de distribuição; Os eletrodutos subterrâneos internos serão embutidos no contra piso; Nas emendas de eletroduto, deverão ser empregadas luvas e nas mudanças de direção em 90° curvas de mesma fabricação dos eletrodutos; Nás junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas ou similares, deverão ser utilizadas buchas e arruelas de alumínio e nas extremidades de eletrodutos em caixas de passagem subterrânea, deverão ser utilizadas apenas as buchas; Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores elétricos pelos mesmos.

- 4.6.5.C0556: CABO EM PVC 1000V 6MM2  
C0554: CABO EM PVC 1000V 4MM2  
C4530: DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA  
C1122: DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000  
Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Isolamento - Uma camada interna de Pirevinil antiflam 1 (composto termoplástico de PVC sem chumbo), cor branca, até a seção nominal de projeto e uma camada externa de Pirevinil antiflam II (composto termoplástico de PVC sem chumbo) em cores.

Codificação de cores - (Fase - vermelho); (neuro - azul claro) e (terra - verde).

Observações - Todas as ligações se darão através de terminais de pressão apropriados - olhal, garfo e/ou agulha - e devidamente estanhados. Emenda só serão permitidas nas derivações, quando deverão ser soldadas e isoladas por fita autofusão. (Fabricantes - Pirelli ou similar).

#### 4.7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

4.7.1.95675: HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M<sup>3</sup>/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 97741: KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF\_11/2016 (UN)

Componente do padrão ligação de água, formado por tubos, registro e conexões, destinado a montagem do hidrômetro e acessórios. O kit cavalete é formado pelos tubos de entrada e saída, tubo aletado, registro esfera tipo borboleta e joelhos com reforço blindado, confeccionados em PVC com diâmetro de 3/4".

O Padrão Kit Cavalete deve ser fabricado com matéria-prima capaz de resistir aos esforços mecânicos, às intempéries naturais do ambiente, ação de agentes corrosivos, temperatura de até 600 e exposição, diárias, a raios solares. Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de materiais reciclados. Deve ter acabamento uniforme, sem reentrâncias, sem arestas cortantes ou rebarbas e isenta de bolhas, fraturas, rachaduras, rechupe ou outros defeitos como marcas, deformações e estrias, que indiquem descontinuidade do material e que possam comprometer suas propriedades, aparência, desempenho e durabilidade.

O Padrão Kit Cavalete deve ser fabricado em materiais termoplásticos: Polipropileno (PP) ou PVC (Cloro de Polivinila) e devem ser garantidos pelo fabricante, contra quaisquer defeitos de fabricação ou de material, durante 10 (dez) anos a partir da data da entrega do lote.

4.7.2.C2616: TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")  
C3561: MUTIRÃO MISTO - TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=25mm (3/4")  
C3559: MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX3/4"  
C2157: REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")  
C0606: CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (30x30x35)cm

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone: (88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

A ligação de abastecimento de água existente, passando por um hidrômetro e levada aos pontos hidráulicos por canos de 25 mm. Seguir o projeto hidráulico e seus detalhes.

#### 4.8. SERVIÇOS DIVERSOS:

4.8.1.C0360: BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m  
S03226: BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS

Os bancos do item 8.1, serão de madeira c/ estrutura de ferro. Devem ser colocados na praça conforme local de projeto de arquitetura. Serão 4 bancos com comprimento de 3 m.

Os bancos do item 8.2 serão de alvenaria com assento pré-moldado de concreto, conforme projeto. Deverão ser colocados na praça nos locais indicados em projeto. Cada um dos dois bancos constará um comprimento total de 8,04 m, ambos em formato circular.

4.8.2.08814: FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, MÉDIA  
07782: PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELINII), FORNECIMENTO E PLANTIO  
98516: PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.  
AF\_05/2018 (UN)

As mudas devem ser plantadas com fornecimento de terra vegetal, adubo orgânico bovino, cacau, ou similar, adubo mineral e com auxílio de servente e jardineiro.

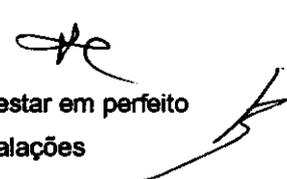
As mudas devem ser:

- a) Palmeira mini imperial, média (6 unidades);
- b) Palmeira fênix (phoenix roebelinii) (2 unidades);
- c) Palmeira, areca, h= \*1,50\* cm (2 unidades).

#### 4.9. SERVIÇOS FINAIS:

4.9.1.LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE**

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaretama – CE, CEP: 63.480.000

Fone: (88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

O Serviço será medido pela área, m<sup>2</sup>.

## **5. ESPECIFICAÇÕES**

### **5.1. PROJETOS ANEXOS:**

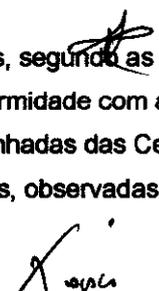
- 5.1.1. PROJETO DE ARQUITETURA;
- 5.1.2. PROJETO DE ILUMINAÇÃO;
- 5.1.3. PROJETO HIDRÁULICO.

### **5.2. PLANILHAS ANEXAS:**

- 5.2.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO;
- 5.2.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 5.2.3. CRONOGRAMA
- 5.2.4. COMPOSIÇÃO DO BDI;
- 5.2.5. ENCARGOS SOCIAIS;
- 5.2.6. COMPOSIÇÕES DOS CUSTOS.

### **5.3. CONDIÇÕES GERAIS:**

- 5.3.1. Os serviços licitados deverão ser realizados junto aos equipamentos comunitários vinculados a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, e de acordo com as ORDENS DE SERVIÇOS expedidas pelas Secretarias Gestoras.
- 5.3.2. Poderá haver acréscimo ou supressão de até 27,13% (vinte e sete vírgula treze por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos quantitativos licitados.
- 5.3.3. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PELO PRAZO DE 8 (OITO) MESES, nos termos do Decreto Municipal nº 01. 565, de 13 de março de 2006 e da Lei 8666/93.
- 5.3.4. O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, segundo as ordens de serviço/contratos expedidas/celebrados pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro de Jaguaratama – CE, CEP: 63.480.000

Fone:(88) 3576-1305 - CNPJ: 07.442.825/0001-05

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA OBRA DA PRAÇA DO SÍTIO NOVO P A GUANABARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

- 5.3.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- 5.3.6. O quantitativo a ser considerado para efeito de remuneração será aquele correspondente às dimensões efetivas dos serviços, pré-estabelecidos.
- 5.3.7. As ordens de serviços específicos para cada local indicado os serviços a serem executados pelas Contratadas, sendo remunerados somente os trabalhos efetivamente executados.
- 5.3.8. Serão recusados pela administração os serviços realizados em desconformidade com o presente termo, devendo o licitante providenciar de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a imediata adequação dos referidos produtos sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do edital.

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8




RUMO AO NOVO COM O POVO!



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/21

### ORÇAMENTO RESUMO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 3.928,00	3,46%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.131,90	4,53%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.260,62	8,17%
4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 11.538,02	10,18%
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 41.918,89	36,98%
6	PINTURA	R\$ 244,73	0,22%
7	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	R\$ 30.161,99	26,61%
8	INTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 1.023,52	0,90%
9	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 9.568,13	8,44%
10	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 591,66	0,52%
	VALOR SEM BDI:	R\$ 93.692,12	
	VALOR BDI 21.00%:	R\$ 19.675,34	
	VALOR TOTAL:	R\$ 113.367,46	100,00%

*Thiago Douglas da Costa*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
 LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE  
 DATA: 30/06/21  
 TABELAS: SEINFRA 027 // SINAPI 2021/05 SEM DESONERAÇÃO // ORSE 2021/03

BDI= 21,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

										3.928,00
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>									3.928,00
1.1	COMP.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 3,59% (MÊS)	PRÓPRIA	%	100,00	32,46	6,82	39,28	3.928,00	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									5.131,90
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	154,65	32,48	187,13	1.871,30	
2.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	589,62	4,29	0,90	5,19	3.060,13	
2.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	589,62	0,28	0,06	0,34	200,47	
3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									9.260,62
3.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	29,59	45,42	9,54	54,96	1.626,27	
3.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	90,61	29,14	6,12	35,26	3.194,91	
3.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	9,29	29,14	6,12	35,26	327,57	
3.4	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	117,92	28,82	6,05	34,87	4.111,87	
4	<b>INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES</b>									11.538,02
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	12,84	451,89	94,90	546,79	7.020,78	
4.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	6,42	581,50	122,12	703,62	4.517,24	
5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									41.918,89
5.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	379,27	2,20	0,46	2,66	1.008,86	
5.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	117,58	55,42	11,64	67,06	7.884,91	
5.3	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SINAPI	M	59,80	34,46	7,24	41,70	2.493,66	
5.4	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SINAPI	M	60,46	37,74	7,93	45,67	2.761,21	
5.5	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO (VERMELHO) - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	151,33	53,25	11,18	64,43	9.750,19	
5.6	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	202,81	48,67	10,22	58,89	11.943,48	
5.7	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	25,14	118,72	24,93	143,65	3.611,36	
5.8	12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	ORSE	UN	4,00	313,05	65,74	378,79	1.515,16	
5.9	C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA ( S/TRANSP)	SEINFRA	M3	11,39	13,27	2,79	16,06	182,92	
5.10	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	58,65	10,81	2,27	13,08	767,14	
6	<b>PINTURA</b>									244,73
6.1	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	ORSE	M2	57,72	3,50	0,74	4,24	244,73	



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
 LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE  
 DATA: 30/06/21  
 TABELAS: SEINFRA 027 // SINAPI 2021/05 SEM DESONERAÇÃO // ORSE 2021/03

BDI= 21,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

										30.161,99
<b>7</b>	<b>ILUMINAÇÃO DA PRAÇA</b>									
7.1	C4978	LUMINÁRIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, INCLUSIVE O POSTE (EXCLUSO CABOS ELÉTRICOS)	SEINFRA	UN	4,00	1.855,71	389,70	2.245,41	8.981,64	
7.2	C4977	LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (EXCLUSO CABOS ELÉTRICOS)	SEINFRA	UN	2,00	2.317,17	486,61	2.803,78	5.607,56	
7.3	C4983	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (EXCLUSO CABOS ELÉTRICOS)	SEINFRA	UN	1,00	4.487,63	942,40	5.430,03	5.430,03	
7.4	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	0,63	213,27	44,79	258,06	162,58	
7.5	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDADOES	SEINFRA	M2	1,50	356,78	74,92	431,70	647,55	
7.6	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SINAPI	M	4,00	28,91	6,07	34,98	139,92	
7.7	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	55,87	24,82	5,21	30,03	1.677,78	
7.8	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	20,00	9,16	1,92	11,08	221,60	
7.9	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	422,79	7,74	1,63	9,37	3.961,54	
7.10	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	140,03	29,41	169,44	169,44	
7.11	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	89,13	18,72	107,85	107,85	
7.12	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	22,04	4,63	26,67	53,34	
7.13	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	177,62	37,30	214,92	214,92	
7.14	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSO ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	2.302,68	483,56	2.786,24	2.786,24	
<b>8</b>	<b>INTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>									<b>1.023,52</b>
8.1	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	132,72	27,87	160,59	160,59	
8.2	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	134,02	28,14	162,16	162,16	
8.3	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	41,42	8,01	1,68	9,69	41,36	
8.4	C3561	MUTIRÃO MISTO - TE PVC SOLDÁVEL MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	5,86	1,23	7,09	14,18	
8.5	C3559	MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX3/4"	SEINFRA	UN	4,00	10,31	2,17	12,48	49,92	
8.6	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	3,00	45,63	9,58	55,21	165,63	
8.7	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	0,27	213,27	44,79	258,06	69,68	
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									<b>9.568,13</b>
9.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	4,00	926,10	194,48	1.120,58	4.482,32	



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE  
DATA: 30/06/21  
TABELAS: SEINFRA 027 // SINAPI 2021/05 SEM DESONERAÇÃO // ORSE 2021/03

BDI= 21,00%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	ORSE	M	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR BDI	VALOR TOTAL COM BDI
9.2	503226	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS	ORSE	M		16,08	161,84	33,99	195,83	3.148,95
9.3	08814	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, MÉDIA	ORSE	UN		6,00	88,00	18,48	106,48	638,88
9.4	07782	PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELENI), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN		2,00	228,82	48,05	276,87	553,74
9.5	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	SINAPI	UN		2,00	307,54	64,58	372,12	744,24
10	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									<b>591,66</b>
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M		379,27	1,29	0,27	1,56	591,66
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO:</b>									<b>R\$ 93.692,12</b>	
<b>TOTAL DO BDI=21.00%:</b>									<b>R\$ 19.675,34</b>	
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:</b>									<b>R\$ 113.367,46</b>	
<b>CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS</b>										

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUA O NOVO COM O POVO



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

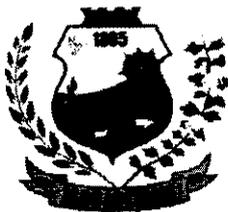
LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1	2	3	4				
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.928,00	100%	1.618,73	1.264,42	1.044,85	100,00%	3.928,00		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.131,90	100%	5.131,90			100,00%	5.131,90		
3	MOVIMENTO DE TERRA	9.260,62	100%	9.260,62			100,00%	9.260,62		
4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	11.538,02	100%	11.538,02			100,00%	11.538,02		
5	PAVIMENTAÇÃO	41.918,89	20%	8.383,78	40%	16.767,56	40%	16.767,56	100,00%	41.918,89
6	PINTURA	244,73	100%				100%	244,73	100,00%	244,73
7	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	30.161,99	30%	9.048,60	40%	15.081,00	30%	6.032,40	100,00%	30.161,99
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1.023,52	30%	307,06	40%	511,76	30%	204,70	100,00%	1.023,52
9	SERVIÇOS DIVERSOS	9.568,13	5%	1.435,22	40%	2.870,44	55%	5.262,47	100,00%	9.568,13
10	SERVIÇOS FINAIS	591,66	100%				100%	591,66	100,00%	591,66
		145	45,72%	46.724,92	46,72%	46.724,92	46,72%	46.724,92	46,72%	46.724,92

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
**LOCAL:** SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE  
**DATA:** 30/06/2021

### COMPOSIÇÃO DO BDI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
<b>B</b>	<b>BENEFÍCIO</b>	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>7,04</b>

<b>DI</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
	<b>TOTAL</b>	<b>5,47</b>

<b>I</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65
	CONFINS	3,00
	ISS (CONSIDERADO SOBRE 100% DO VALOR DA OBRA) (ISS=3,00%)	3,00
	CPRB (4,50%, sempre quando tiver desoneração INSS)	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6,65</b>

<b>BDI=</b>	<b>21,00%</b>
$\frac{(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)))/(1-I)-1}{1}$	

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### ENCARGOS SOCIAIS

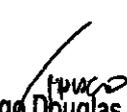
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MESES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,78%  
Mensalista = 71,07%  
A + B + C + D

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA  
LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE  
DATA: 30/06/2021



### ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,44	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,68	5,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>43,46</b>	<b>15,70</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,31	4,12
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84	2,98
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>14,39</b>	<b>11,17</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,89	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,41</b>	<b>6,11</b>

Horista = 111,06%  
Mensalista = 69,78%  
A + B + C + D

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1.1. COMP.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 3,59% (MÊS)						
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	H X MÊS	0,03290000	16.693,95	549,23
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	H X MÊS	0,08020000	6.644,30	532,87
					<b>TOTAL SIMPLES:</b>	<b>1.082,10</b>
					<b>TOTAL PARA 3 MESES</b>	<b>3.246,31</b>
					<b>FRAÇÃO DE 100%</b>	<b>32,46</b>
					<b>VALOR BDI (21.00%):</b>	<b>6,82</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>39,28</b>

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	17,1400	34,2800
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>34,2800</b>
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>120,3678</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>131,35</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>	<b>23,30</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>154,65</b>
					<b>VALOR BDI (21.00%):</b>	<b>32,48</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>187,13</b>

2.2. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	17,1400	4,2850
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>4,2850</b>
					<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>1,37</b>
					<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>	<b>2,92</b>
					<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>4,29</b>
					<b>VALOR BDI (21.00%):</b>	<b>0,90</b>
					<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>5,19</b>

2.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	77,1754	0,0772
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,6895	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3612	0,0027
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	<b>0,0813</b>
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	18,6300	0,0745
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	27,9700	0,0559
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	34,3100	0,0686
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>0,1990</b>



RUMO AO NOVO COM O POVO!



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

VALOR SEM ENCARGOS:	0,14
VALOR ENCARGOS (112.76%):	0,14
VALOR COM ENCARGOS:	0,28
VALOR BDI (21.00%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,34

#### 3.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	17,1400	45,4210
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 45,4210						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 14,55						
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b> 30,87						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 45,42						
<b>VALOR BDI (21.00%):</b> 9,54						
<b>VALOR COM BDI:</b> 54,96						

#### 3.2. C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

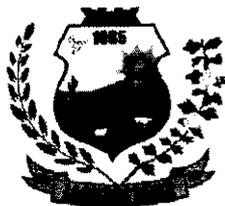
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	17,1400	29,1380
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 29,1380						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 9,33						
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b> 19,81						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 29,14						
<b>VALOR BDI (21.00%):</b> 6,12						
<b>VALOR COM BDI:</b> 35,26						

#### 3.3. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	17,1400	29,1380
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 29,1380						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 9,33						
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b> 19,81						
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b> 29,14						
<b>VALOR BDI (21.00%):</b> 6,12						
<b>VALOR COM BDI:</b> 35,26						

#### 3.4. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	137,7001	4,8195
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	44,2749	1,5496
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b> 6,3691						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	17,1400	17,9970
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b> 17,9970						
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	4,0500	4,4550
<b>TOTAL SERVIÇO:</b> 4,4550						
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> 15,08						



RUMO AO NOVO COM O POVO!



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

VALOR ENCARGOS (112.76%):	13,74
VALOR COM ENCARGOS:	28,82
VALOR BDI (21.00%):	6,05
VALOR COM BDI:	34,87

#### 4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	23,1700	139,0200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	17,1400	154,2600
TOTAL MAO DE OBRA:						293,2800

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660

TOTAL MATERIAL:	158,6100
VALOR SEM ENCARGOS:	257,64
VALOR ENCARGOS (112.76%):	194,25
VALOR COM ENCARGOS:	451,89
VALOR BDI (21.00%):	94,90
VALOR COM BDI:	546,79

#### 4.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	23,1700	196,9450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	17,1400	157,6880
TOTAL MAO DE OBRA:						354,6330

10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000

TOTAL MATERIAL:	226,8682
VALOR SEM ENCARGOS:	347,68
VALOR ENCARGOS (112.76%):	233,82
VALOR COM ENCARGOS:	581,50
VALOR BDI (21.00%):	122,12
VALOR COM BDI:	703,62

#### 5.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	51,5427	0,0582
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	65,2934	0,1440
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	59,0215	0,0998
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	2,7079	0,0010
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	80,0647	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	29,4611	0,0113
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	162,3576	0,6494
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	182,6923	0,0656



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Descrição	SEINFRA	H	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	174,1208	0,1518
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,0798	0,0089
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	221,8416	0,5688
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	99,5493	0,2170
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>1,9759</b>

Item	Descrição	SEINFRA	H	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	17,1400	0,2197
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,2197</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1,81</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>0,39</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2,20</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>0,46</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2,66</b>

#### 5.2. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Item	Descrição	SEINFRA	H	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	17,1400	6,8560
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,8070</b>

Item	Descrição	SEINFRA	M2	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,9800	1,2450
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	45,4200	0,9084
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	75,4700	0,2264
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	38,9700	38,9700
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	385,1600	0,2696
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>41,6194</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>25,84</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>29,58</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>55,42</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>11,64</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>67,06</b>

#### 5.3. 94275 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016\_P (M)

Item	Descrição	SINAPI	M3	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	80,00	0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	20,03	20,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>20,69</b>

Item	Descrição	SINAPI	H	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	20,66	7,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	16,25	5,85
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	495,31	0,49
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>13,77</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>29,49</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>4,97</b>



RUMORAO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

VALOR COM ENCARGOS:	34,46
VALOR BDI (21.00%):	7,24
VALOR COM BDI:	41,70

5.4. 94276 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016 P. (M)

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	80,00	0,56
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	20,03	20,13
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>20,69</b>

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	20,66	9,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	16,25	7,29
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	495,31	0,49

<b>TOTAL SERVICIO:</b>		<b>17,05</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>31,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>		<b>6,18</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>37,74</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>		<b>7,83</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>45,67</b>

5.5. C4916 - PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	29,5707	2,2385
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	44,2749	0,1815
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>2,4200</b>

10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	23,1700	3,6956
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	17,1400	2,7338
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,4294</b>

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TJO LINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SEINFRA	M2	1,00300000	40,0500	40,1702

<b>TOTAL MATERIAL:</b>		<b>44,3972</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>47,93</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>		<b>5,32</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>53,25</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>		<b>11,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>64,43</b>

5.6. C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	29,5707	2,2385
-------	--	---------	---	------------	---------	--------

www.jaguaratama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 Jaguaratama - CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576 - 1305

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	44,2749	0,1815
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>2,4200</b>
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	23,1700	3,6956
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	17,1400	2,7338
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,4294</b>
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	35,4800	35,5900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>39,8170</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>43,35</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>5,32</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>48,67</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>10,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>58,89</b>

#### 5.7. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	23,1700	37,0720
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	17,1400	21,4250
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>58,4970</b>
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5800	1,5680
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>60,2275</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>80,32</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>38,40</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>118,72</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>24,93</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>143,65</b>

#### 5.8. S12214 - RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS (un)

S00077	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,40000000	143,16	57,26
S00098	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,26000000	414,22	107,70
S02323	Ptntura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	ORSE	m2	1,20000000	7,13	8,56
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,40000000	40,56	16,22
S02624	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	2,20000000	13,48	29,86
S03644	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	2,64000000	12,13	32,02



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

S08182	Demolição de concreto com martelete e compressor	ORSE	m3	0,17000000	361,98	61,54	
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>312,96</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>213,03</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (111.06%):</b>	<b>100,02</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>313,05</b>
						<b>VALOR BDI (21.00%):</b>	<b>65,74</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>378,79</b>

#### 5.9. C3141 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA ( S/TRANSP) (M3)

10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	78,9722	0,0000	
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01111111	242,4361	2,6937	
						<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	<b>2,6937</b>

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03333333	17,1400	0,5713	
						<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>0,5713</b>

C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,30000000	7,7000	10,0100	
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>10,0100</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>11,62</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>	<b>1,65</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>13,27</b>
						<b>VALOR BDI (21.00%):</b>	<b>2,79</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>16,06</b>

#### 5.10. 98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF\_05/2018 (M2)

00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	7,49	7,49	
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>7,49</b>

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	16,25	2,54	
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	20,00	0,78	
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>3,32</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>9,62</b>
						<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>	<b>1,19</b>
						<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>	<b>10,81</b>
						<b>VALOR BDI (21.00%):</b>	<b>2,27</b>
						<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>13,08</b>

#### 6.1. S83693S - CAJACAO EM MEIO FIO (m2)

I11161S	Cal hidratada para pintura	ORSE	kg	0,30000000	1,38	0,41	
						<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>0,41</b>

S88310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	19,91	2,99	
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,00750000	15,30	0,11	
						<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>3,10</b>
						<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>	<b>2,35</b>



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSI O DE CUSTOS

VALOR ENCARGOS (111.06%):	1,15
VALOR COM ENCARGOS:	3,50
VALOR BDI (21.00%):	0,74
VALOR COM BDI:	4,24

#### 7.1. C4978 - LUMIN RIA FECHADA (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, L MPADA DE VAPOR MET LICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	18,6300	42,8490
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	23,1700	53,2910

**TOTAL MAO DE OBRA: 96,1400**

10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	31,4900	31,4900
10277	BRA�O METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,6300	24,6300
10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	9,00000000	3,5000	31,5000
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	148,8200	148,8200
11486	L�MPADA VAPOR MET�LICO DE 250W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	60,8900	60,8900
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	SEINFRA	M	9,00000000	3,9500	35,5500
19475	REATOR PARA L�MPADA VAPOR MET�LICO/VAPOR DE MERC�RIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	SEINFRA	UN	1,00000000	99,9900	99,9900

**TOTAL MATERIAL: 467,7700**

C4964	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESIST�NCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.291,8000	1.291,8000
-------	--	---------	----	------------	------------	------------

**TOTAL SERVICO: 1.291,8000**

**VALOR SEM ENCARGOS: 1.653,35**

**VALOR ENCARGOS (112.78%): 202,36**

**VALOR COM ENCARGOS: 1.855,71**

**VALOR BDI (21.00%): 389,70**

**VALOR COM BDI: 2.245,41**

#### 7.2. C4977 - LUMIN RIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H= 9,0M, ALTURA LIVRE 7,5M, L MPADA DE VAPOR MET LICO DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	18,6300	50,3010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	23,1700	106,5820

**TOTAL MAO DE OBRA: 156,8830**

10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	31,4900	62,9800
10277	BRA�O METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00000000	24,6300	49,2600
10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	2,00000000	34,9000	69,8000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	9,00000000	3,5000	31,5000
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	SEINFRA	UN	2,00000000	148,8200	297,6400
11486	L�MPADA VAPOR MET�LICO DE 250W/220V	SEINFRA	UN	2,00000000	60,8900	121,7800
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>	SEINFRA	M	9,00000000	3,9500	35,5500
19475	REATOR PARA L�MPADA VAPOR MET�LICO/VAPOR DE MERC�RIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	SEINFRA	UN	2,00000000	99,9900	199,9800

**TOTAL MATERIAL: 868,4900**



RUMO AO NOVO COM O POVO!



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

C4964	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.291,8000	1.291,8000
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1.291,8000</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>2.075,65</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>241,52</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2.317,17</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>486,61</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2.803,78</b>

#### 7.3. C4983 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,20000000	18,6300	59,6160
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	9,20000000	23,1700	213,1840
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>272,7800</b>

I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00000000	31,4900	125,9600
I0501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	3,5000	42,0000
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	4,00000000	73,5000	294,0000
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	4,00000000	118,0800	472,3200
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00000000	255,9000	1.023,6000
I6796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	6,8000	81,6000
I6799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	129,9200	129,9200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2.204,3000</b>

C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	2.010,5500	2.010,5500
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>2.010,5500</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>4.131,58</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>356,05</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>4.487,63</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>942,40</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5.430,03</b>

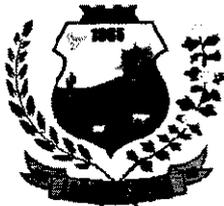
#### 7.4. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	18,6300	8,5698
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	18,6300	45,0846
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	23,1700	10,6582
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	23,1700	56,0714
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	23,1700	6,9510
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	17,1400	13,7120
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>141,0470</b>

I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,0500	0,9045
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	67,5000	2,2275
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,2800	43,6356
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,1900	3,0476

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 Jaguaratama - CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576 - 1305

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMORAO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,3300	12,1320
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	0,5600	9,0720
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,0100	1,2012
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>72,2204</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>121,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>91,88</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>213,27</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>44,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>258,06</b>

#### 7.5. C1803 - MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	23,1700	89,4362
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	17,1400	108,3248
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>197,7610</b>

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	67,5000	11,3738
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	1,1000	19,6988
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	0,5600	17,3869
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	66,0800	9,1163
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	0,5800	101,4420
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>159,0178</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>225,64</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>131,14</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>356,78</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>74,92</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>431,70</b>

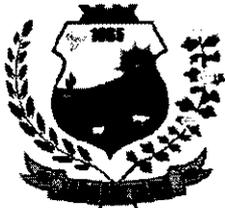
#### 7.6. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	18,6300	9,3150
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	23,1700	11,5850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,9000</b>

11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	7,2800	8,0080
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,0080</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>15,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>13,55</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>28,91</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>6,07</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>34,98</b>

#### 7.7. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	18,6300	8,3835
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	23,1700	10,4265
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,8100</b>



RUMO AO NOVO COM O POVO!



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,4600	6,0060	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>							<b>6,0060</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							<b>12,62</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>							<b>12,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>							<b>24,82</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>							<b>5,21</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>							<b>30,03</b>

#### 7.8. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	18,6300	2,4219	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	23,1700	3,0121	
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>							<b>5,4340</b>

10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,6500	3,7230	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>							<b>3,7230</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							<b>5,63</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>							<b>3,53</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>							<b>9,16</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>							<b>1,92</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>							<b>11,08</b>

#### 7.9. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	18,6300	2,2356	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	23,1700	2,7804	
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>							<b>5,0160</b>

10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,6700	2,7234	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>							<b>2,7234</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							<b>4,48</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>							<b>3,26</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>							<b>7,74</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>							<b>1,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>							<b>9,37</b>

#### 7.10. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,6300	11,1780	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	23,1700	13,9020	
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>							<b>25,0800</b>

18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>							<b>114,9500</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>							<b>123,76</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>							<b>16,27</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>							<b>140,03</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>							<b>29,41</b>



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

VALOR COM BDI:	169,44
----------------	--------

#### 7.11. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Item	Descrição	SEINFRA	H	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,90000000	18,6300	16,7670
12312	ELETRICISTA		H	0,90000000	23,1700	20,8530
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>37,6200</b>

Item	Descrição	SEINFRA	UN	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
11008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A		UN	1,00000000	51,5100	51,5100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>51,5100</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>64,73</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>24,40</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>89,13</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>18,72</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>107,85</b>

#### 7.12. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Item	Descrição	SEINFRA	H	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,30000000	18,6300	5,5890
12312	ELETRICISTA		H	0,30000000	23,1700	6,9510
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,5400</b>

Item	Descrição	SEINFRA	UN	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A		UN	1,00000000	9,5000	9,5000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,5000</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>13,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>8,13</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>22,04</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>4,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>26,67</b>

#### 7.13. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

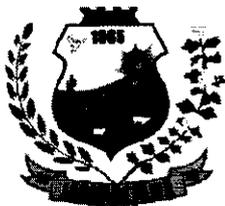
Item	Descrição	SEINFRA	H	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	1,20000000	18,6300	22,3590
12312	ELETRICISTA		H	1,20000000	23,1700	27,8040
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>50,1630</b>

Item	Descrição	SEINFRA	UN	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO		UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO		UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO		UN	1,00000000	26,3400	26,3400
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS		UN	1,00000000	36,8700	36,8700
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>127,4600</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>145,08</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>32,54</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>177,62</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>37,30</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>214,92</b>

#### 7.14. C4203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 Jaguaratama - CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576 - 1305

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/08/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	3,00000000	46,0410	138,1230
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	129,1462	129,1462
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>267,2692</b>

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	18,6300	74,5200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	23,1700	92,6800
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>167,2000</b>

10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,6900	341,4000
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	4,1900	20,9500
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	12,00000000	8,0000	96,0000
11404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6200	2,6200
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	4,00000000	6,6300	26,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1.440,2900</b>

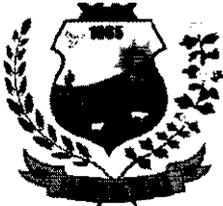
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	427,9200	427,9200
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>427,9200</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>1.947,17</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>355,51</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>2.302,68</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>483,56</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>2.786,24</b>

#### 8.1. 95675 - HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M<sup>3</sup>/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2016 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01980000	12,90	0,25
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES),	SINAPI	UN	1,00000000	113,57	113,57
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>113,82</b>

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	15,78	8,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	20,18	10,61

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>18,90</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>125,58</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>7,14</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>132,72</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>27,87</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>160,59</b>



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

8.2. 97741 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)						
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	0,90	1,80
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,30	4,30
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	0,75	1,50
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	5,79	11,58
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	23,96	23,96
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	3,02520000	3,83	11,58
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,95530000	14,34	13,69
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,44550000	16,91	7,53
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,11000000	46,28	5,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,44600000	1,88	0,83
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>81,86</b>

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45060000	15,78	22,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45060000	20,18	29,27
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>52,16</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>114,28</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>19,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>134,02</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>28,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>162,16</b>

8.3. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4") (M)						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	18,6300	2,2356
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	22,7200	2,7264
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,9620</b>

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	45,1600	0,0226
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	39,2200	0,0078
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	2,9900	3,0199
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,0503</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>4,81</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>3,20</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>8,01</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>1,68</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>9,69</b>

8.4. C3561 - MUTIRÃO MISTO - TE PVC SOLDÁVEL MARRON D=25mm (3/4") (UN)						
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	22,7200	4,3168
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,3168</b>

www.jaguetama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 Jaguaratama - CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576 - 1305

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	45,1600	0,4064
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	39,2200	0,1412
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0000	1,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,5476</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>3,12</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>2,74</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>5,86</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>1,23</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>7,09</b>

#### 8.5. C3559 - MUTIRÃO MISTO - JOELHO PVC SOLDÁVEL AZUL D=25mmX3/4" (UN)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,18000000	22,7200	4,0896
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,0896</b>
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	45,1600	0,1129
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,39000000	0,2800	0,1092
11301	JOELHO PVC SOLDAVEL AZUL DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,8400	5,8400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	39,2200	0,1569
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,2190</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>7,71</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>2,60</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>10,31</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>2,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>12,48</b>

#### 8.6. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	18,6300	10,0602
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	22,7200	12,2688
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,3290</b>
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2800	0,2632
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	23,0400	23,0400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>23,3032</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>31,24</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>						<b>14,39</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>45,63</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>9,58</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>55,21</b>

#### 8.7. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

Item	Descrição	SEINFRA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	18,6300	8,5698
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	18,6300	45,0846
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	23,1700	10,6582
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	23,1700	56,0714

www.jaguaratama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 Jaguaratama - CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576 - 1305

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



RUMO AO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,30000000	23,1700	6,9510
I2543	SERVENTE	SEINFRA H	0,80000000	17,1400	13,7120
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>141,0470</b>
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA KG	0,09000000	10,0500	0,9045
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,03300000	67,5000	2,2275
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA KG	5,27000000	8,2800	43,6356
I0280	BRITA	SEINFRA M3	0,04000000	76,1900	3,0476
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA M2	0,40000000	30,3300	12,1320
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	16,20000000	0,5600	9,0720
I1916	TABUA DE 1° DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA M	0,12000000	10,0100	1,2012
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>72,2204</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>121,39</b>
<b>VALOR ENCARGOS (112.76%):</b>					<b>91,88</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>213,27</b>
<b>VALOR BDI (21.60%):</b>					<b>44,79</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>258,06</b>

#### 9.1. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA UN	1,00000000	926,1000	926,1000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>926,1000</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>926,10</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>					<b>926,10</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>					<b>194,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>1.120,58</b>

#### 9.2. S03226 - BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (m)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
S00077	Atorro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE m3	0,05000000	143,16	7,16
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE m3	0,02000000	391,37	7,83
S00115	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE m2	0,20000000	119,89	23,98
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE kg	1,60000000	13,00	20,80
S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE m2	1,00000000	39,25	39,25
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE m2	0,80000000	27,08	21,66
S02295	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	ORSE m2	0,90000000	33,96	30,56
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE m2	2,00000000	5,26	10,52
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>161,76</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>					<b>129,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (111.06%):</b>					<b>31,93</b>



RUMOR AO NOVO COM O POVO!



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

VALOR COM ENCARGOS:	161,84
VALOR BDI (21.00%):	33,99
VALOR COM BDI:	195,83

#### 9.3. S08814 - FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, MÉDIA (un)

I09001	Fornecimento e plantio de palmeira mini Imperial, media	ORSE	un	1,00000000	88,00	88,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>88,00</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>88,00</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>88,00</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>18,48</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>106,48</b>

#### 9.4. S07782 - PLANTA - PALMEIRA FÊNIX (PHOENIX ROEBELNI), FORNECIMENTO E PLANTIO (un)

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,09000000	10,55	0,95
I25964S	Jardineiro	ORSE	h	0,09000000	13,53	1,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,17</b>

I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	124,17	0,62
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	42,85	1,37
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	2,34	0,17
I07478	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebellii)	ORSE	un	1,00000000	223,97	223,97
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>226,13</b>

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	2,95	0,27
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,09000000	2,95	0,27
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>0,54</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>227,70</b>
<b>VALOR ENCARGOS (111.06%):</b>						<b>1,12</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>228,82</b>
<b>VALOR BDI (21.00%):</b>						<b>48,05</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>276,87</b>

#### 9.5. 98516 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF\_05/2018 (UN)

00038641	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	SINAPI	UN	1,00000000	129,31	129,31
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>129,31</b>
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	16,25	70,88
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	20,00	21,81
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	155,69	46,69
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	31,71	38,85



RUMAO NOVO COM O POVO!

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

LOCAL: SÍTIO NOVO P A GUANABARA - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE

DATA: 30/06/2021



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

TOTAL SERVIÇO:	178,23
VALOR SEM ENCARGOS:	284,39
VALOR ENCARGOS (112.76%):	43,15
VALOR COM ENCARGOS:	307,54
VALOR BDI (21.00%):	64,58
VALOR COM BDI:	372,12

#### 10.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	17,1400	1,2855	
						TOTAL MAO DE OBRA:	1,2855
						VALOR SEM ENCARGOS:	0,41
						VALOR ENCARGOS (112.76%):	0,88
						VALOR COM ENCARGOS:	1,29
						VALOR BDI (21.00%):	0,27
						VALOR COM BDI:	1,56

*Thiago Douglas da Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

**LEGENDA DE PAVIMENTAÇÃO**

-  PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL E APLICAÇÃO DE PINTURA.
-  COLCHÃO DRENANTE DE AREIA.
-  GRAMA BATATAS OU SIMILAR EM PLACAS.
-  PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOQUINHO (20X10X6) cm, VERMELHO.
-  PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOQUINHO (20X10X6) cm, CINZA.
-  PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMCA ESP. 3CM, ALERTA.
-  PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMCA ESP. 3CM, DIRECIONAL.

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOQUINHO (20X10X6) CM CINZA, COM CRUZA - COMPACTADO MECANIZADO NO PASSEIO CENTRAL DA PRAÇA.

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMCA (DIRECIONAL) ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA.

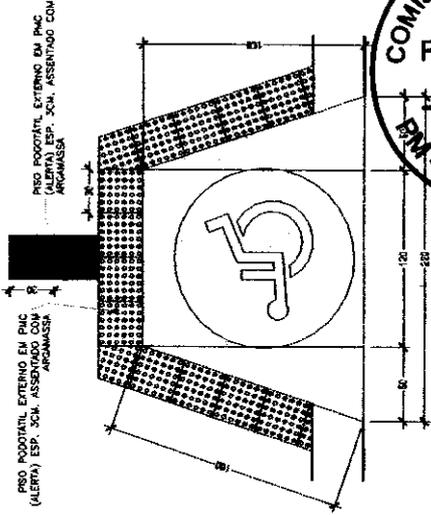
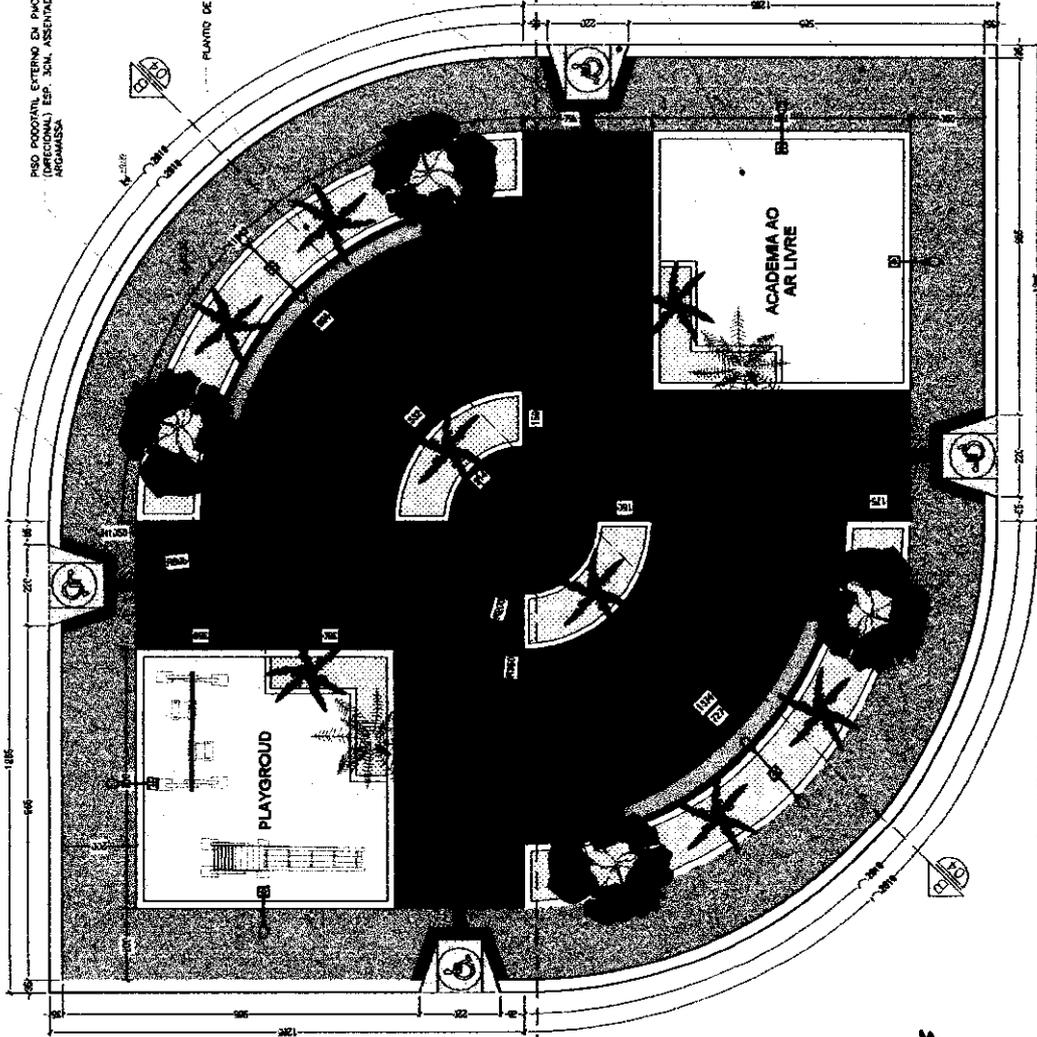
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS

PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMCA (ALERTA) ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA.

RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM DESEMPOLAMENTO MANUAL E APLICAÇÃO DE PINTURA, COM CRUZA, DIMENSÃO 1,20X1,20 METROS, EM TORÇÃO, 02 DEADOS.

COLCHÃO DRENANTE DE AREIA.

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOQUINHO (20X10X6) CM CINZA, VERMELHO - COMPACTADO MECANIZADO EM TODO O PERÍMETRO DA PRAÇA, COM LARGURA DE 2,00 METROS.



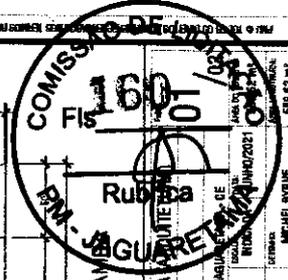
**01 | PLANTA BAIXA PRAÇA**  
ESCALA 1:100

**Thiago Douglas da Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

**02 | PLANTA BAIXA DA RAMPA**  
ESCALA 1:20



PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LER E ESCREVER  
MUNICÍPIO: JARDIM AMÉRICA - RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM AMÉRICA - RN  
SITIO: SÍTIO NOVO 7 A GUANABANA - ZONA RURAL DE JARDIM AMÉRICA - RN  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PLANTA BAIXA DA PRAÇA E PLANTA DA RAMPA  
PROJETO: THIAGO DOUGLAS DA COSTA  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN 211501802-8  
DATA: 10/05/2021  
AUTOR: MICHEL BYRNE  
519 62 94





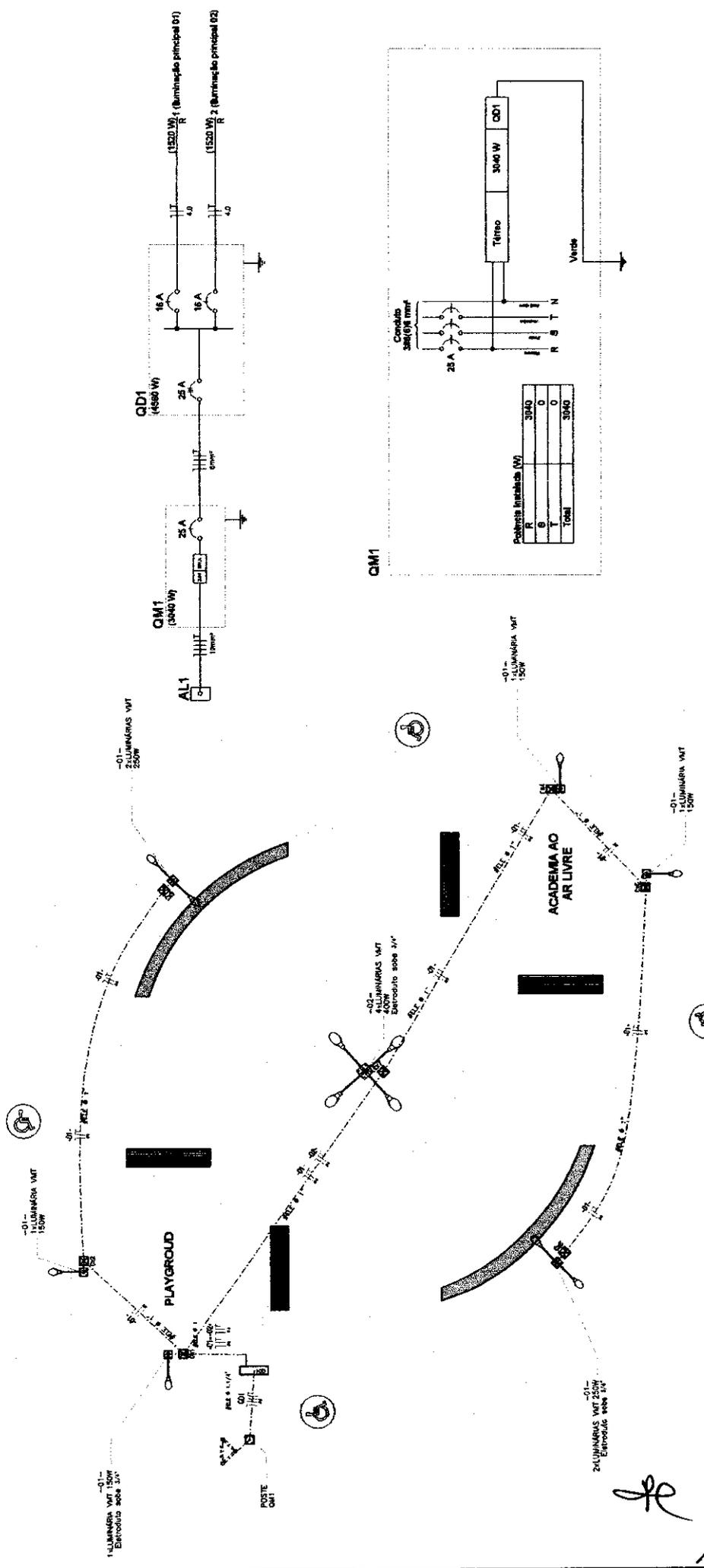


Thiago Zouglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PM - JAGUARETAMA  
162  
Rubrica

FIGURA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (ELÉTRICO)  
PROPOSTA: MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE  
MUNICÍPIO: BITO MOTO P. A. GUAMBARÁ - ZONA RURAL DE JAGUARETAMA - CE  
CONTRATO: PLANTA ELÉTRICA  
DATA: JUNHO/2021  
VALOR: R\$ 82.000,00  
PROPOSTANTE: MICHEL BYRNE  
RUA DO MOTO COM O POVO



01

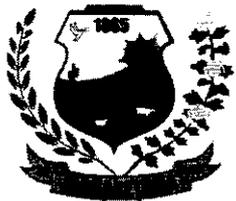
Postos Instalada (W)	
R	3040
G	0
T	0
Total	3040

01 PLANTA ELÉTRICA PRAÇA  
ESCALA 1/100

QUADRO DE CARGAS PRAÇA

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	ESQUEMA	TENSÃO (V)	LUMINAÇÃO			POTÊNCIA (VA)	POTÊNCIA (W)	FASE	FASAS		CORRENTE (A)	MAIOR AGRUP.	DISJUNTOR (A)	FIO (mm²)
				70	100	160				250	400				
1	LUMINAÇÃO	F + N + T	220	04	04	04	1.600	1.620	R	1.520		6,91	2	16	4,0
2	LUMINAÇÃO	F + N + T	220			04	1.600	1.620	R	1.520		6,91	2	16	4,0
3	RESERVA														
4	RESERVA														
5	RESERVA														
6	RESERVA														
TOTAL				04	04	04	3.200	3.040		3.040					
TOTAL INSTALAÇÃO (POT. TOTAL INSTALADA) (kW)															
POTÊNCIA ATIVA DE LUMINAÇÃO															
POTÊNCIA ATIVA DO CIRCUITO DE DISTR. (A+B+D+G)															
CORRENTE DO CIRCUITO DE DISTRIBUIÇÃO															
25															
6,0															





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_.

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,  
ATRAVÉS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRO  
LADO \_\_\_\_\_, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaretama - Ceará, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER residente Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109, CEP 63.480-000, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG nº 91006003757, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio-gerente \_\_\_\_\_, portador do CPF n \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. 2022051201-SEIN, devidamente homologado pelo (a) Sr. Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, Sr (a) \_\_\_\_\_ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

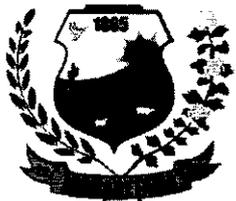
### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SITIO NOVO, NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

CA DE ME

JAGUARETAMA-CE:  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br  
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-Ce  
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0!



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (\_\_\_\_\_).

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará por **31 de Março de 2023**, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **03 (três) meses**, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-01



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

**8.2.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-01

JAGUARETAMA-CE  
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

## CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

**10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.**

**10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.**

**10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.**

**10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2022 Projeto 0505.154510022.1.005 Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Convênio nº 067/2022 – Superintendência de Obras Públicas e Ordinários.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;**

**12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;**

**12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.**

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

**13.1.1.** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

**13.1.2.** Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

**13.2.** No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

**13.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

**13.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

**14.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

**15.1.** Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

02. Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

*(Handwritten signatures)*



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



**ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (necessários do Edital) para uma ME ou EPP)**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaretama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022051201-SEIN

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.<sup>a</sup> a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SITIO NOVO, NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, junto Sr. Secretária de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama, pelo valor global de R\$ ( \_\_\_\_\_ ), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SITIO NOVO, NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para \_\_\_\_\_ esse fim o Senhor \_\_\_\_\_, (função/cargo) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG Nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de \_\_\_\_\_ % ( \_\_\_\_\_ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>				

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

2022

**Representante legal da empresa**  
**Responsável Técnico da empresa**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

# PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022051201-SEIN, Objeto: construção de uma praça na localidade de Sitio Novo, no município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 03/06/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br)

Jaguaretama-CE, 18 de Maio de 2022

*Francisco Jean Barreto de Oliveira*  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente CPL.

# ECONOMIA



RUBENS FROTA

## ECONOMIA

### Privatização é apenas arma de uma

Recentemente a paixão do atual governo pela palavra privatização ganhou um novo polimento, com a troca do ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, que logo quis mostrar serviço em relação à Petrobras. Que não há tempo para que sua venda aconteça neste governo, isso é fato. Mas o assunto é arma nas urnas. Por outro lado, as discussões relacionadas à política de preços da Petrobras estão esquentando, pois a empresa provavelmente pagará dividendos recordes em 2022, enquanto os altos preços dos combustíveis também estão impactando a inflação. Mas o que muitos não sabem, talvez por desinteresse mesmo, é que a estatal é uma mina de ouro para quem esteja no poder.

Embora a Petrobras tenha apresentado altos níveis de lucratividade, os cidadãos brasileiros (indiretamente por meio de dividendos e impostos pagos pela Petrobras ao Governo) tendem a se beneficiar mais dessa dinâmica de lucros positiva do que os próprios acionistas minoritários da estatal. Isso porque, na última década, de 2011 a 2021, a sociedade brasileira (representada pelo Governo Federal e pelo INDES) recebeu cerca de R\$ 1,4 trilhão em impostos e dividendos da petroleira, ou 15 vezes os R\$ 94 bilhões em dividendos pagos aos acionistas minoritários. Nesse mesmo período, os credores arrecadaram R\$ 176 bilhões em juros acumulados, que é cerca de 2 vezes o que foi coletado pelos acionistas minoritários em dividendos. Então, será que há interesse em se desfazer dessa mina de ouro?

### Café amargo

Itens mais consumidos no café da manhã podem sair mais baratos ou mais caros, a depender da região de Fortaleza. O preço da xícara de café, por exemplo, pode variar até 400%. O pão carioca pode custar até 116% de diferença. Já a salada de frutas pode variar até 1.395%. Nesse último, de maior variação entre os 25 itens pesquisados, cerca de 500ml podem custar de R\$ 2, na Maraponga (Regional 10), a R\$ 29,90, na Praia de Iracema (Regional 12), segundo o Procon Fortaleza.

### Construção civil

O número de empregados na construção civil permaneceu estável em abril, sobre março, segundo a CNI. No mês passado, o índice ficou em 50,7 pontos, ante os 50 pontos registrados em março. Já o índice do nível de atividade ficou em 50,1 pontos, registrando recuo de 1,2 ponto com relação a março. Apesar da queda em relação a março, o desempenho da construção em abril permaneceu positivo. Em abril, a utilização da capacidade operacional caiu 1% sobre março, de 68% para 67%.

### E-commerce sobe 20% no ME e fatura R\$ 6,9 B

No 1º trimestre de 2022, o e-commerce na região Nordeste registrou crescimento de 20% no faturamento e chegou a R\$ 6,9 bilhões de faturamento, com 14,3 milhões de compras realizadas, segundo a Nielsen. No Brasil, o comércio eletrônico cresceu 12,8% no 1º trimestre de 2022, com faturamento de R\$ 26,1 bilhões. Nesse trimestre não há número de vendas, mas o total de pedidos cresceu em 14,4% em comparação aos três primeiros meses do ano passado.

### Energia solar

As MPes do Ceará têm cerca de R\$ 40 milhões à disposição para financiar a instalação de energia solar com recursos do FNE. Os valores estão previstos para este ano na linha FNE Sol, operada pelo BNB. Ao todo, estão disponíveis R\$ 230 milhões para atender toda a área de atuação do BNB. Mais de R\$ 53 milhões já foram contratados até abril. O banco também dispõe de R\$ 145 milhões para financiamento de aquisição e instalação de sistema de placas solares em residências.

### Imposto zero

No próximo dia 2 de junho, será realizada a 18ª edição do Dia Livre de Impostos, em Fortaleza. Os lojistas dos shoppings Riomar Fortaleza e Kennedy, além das lojas de rua de toda a cidade, incluindo as do Centro da Capital, já estão confirmando a participação. A ação visa conscientizar lojistas e consumidores sobre o peso da carga tributária nos preços dos produtos. Segundo o IBPT, o impacto dos impostos sobre o preço final dos produtos varia de 15,52% a 78,43%.

### BC: Aperto monetário perto do fim?

O Banco Central espera estar chegando ao fim de seu atual ciclo de aperto monetário, e aponta essa expectativa ainda dependa de dados. Se o cenário continuar ruim, a autoridade monetária admitiu, no entanto, que poderá alongar o que chama de "regime de meta de inflação". Ademais, BC tem sinalizado uma provável alta adicional nos juros em sua próxima reunião de política monetária, em junho.

Mais informações do Rubens Frota e-mail: frotarubens@gmail.com

# Câmara pode votar para suspender reajuste na tarifa de energia

Na região Nordeste, o Ceará teve o maior aumento do país (25%), seguido da Bahia (21%) e do Rio Grande do Norte (20%)

A Câmara dos Deputados poderá votar projeto de lei para suspender reajuste na tarifa de energia elétrica no país. O presidente da Casa, deputado Arthur Lira, esteve reunido, nessa quarta-feira (18), com o ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e deputados federais na residência oficial da Presidência da Câmara para discutir a questão.

"Sachsida saiu daqui com a incumbência de se reunir com distribuidoras, Aneel e parlamentares para discutir uma saída equilibrada. Apesar de ser contratual, [o reajuste] pode ser minimizado", disse Lira em pronunciamento. Ainda segundo ele, a Câmara espera uma resposta "em um prazo bastante curto". Caso contrário, a solução poderá vir do plenário.

Durante a reunião, Sachsida apresentou algumas alternativas como utilizar os recursos da capitalização da Eletrobras e a antecipação da devolução do PIS/Cofins e ICMS cobrado indevida-



Aumento na tarifa de energia elétrica afeta a população em situação ainda mais sensível na atual conjuntura econômica

mente das contas de luz.

Para os deputados, o prazo do governo é a próxima terça-feira (24/05), quando ocorrerá uma reunião de Lira com os líderes partidários. "Caso essa solução não chegue, o Congresso está pronto para votar o decreto", disse o deputado cearense Dominguito Neto, autor do projeto que suspende o aumento na tarifa de energia no Ceará.

O projeto é a solução apresentada pela Câmara para impedir o aumento. Até agora, a medida contempla apenas o Ceará, cuja tarifa

foi reajustada em quase 25%, a maior do país. Ocorre que a medida pode ser generalizada quando o texto for pauta- do para votação no plenário.

### Inflação

O aumento na tarifa de energia elétrica deixa a população em situação ainda mais sensível, principalmente no atual cenário econômico de alta dos juros e da inflação. O Ceará teve o maior aumento da tarifa no país, seguido da Bahia (21%) e do Rio Grande do Norte (20%). Além disso, a Câmara

também aprovou convênios para ouvir, no dia 22 de junho, o ministro Adolfo Sachsida por meio das comissões de Fiscalização Financeira e Controle e Minas e Energia a respeito da proposta em estudo para privatização da Petrobras e sobre a política de preços da estatal para combustíveis.

A Câmara também pode votar a urgência de um projeto que põe água, energia e combustível como bens essenciais, o que limitaria o ICMS incidente sobre esses itens em 17%.

# Cerca de 3,6 milhões de trabalhadores nascidos em junho podem sacar FGTS

O saque extraordinário no valor de até R\$ 1 mil do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) já está disponível para cerca de 3,6 milhões de trabalhadores nascidos em junho. Segundo o projeto da Caixa Econômica Federal, serão R\$ 2,6 bilhões disponi-

bilizados pelo governo federal nesta etapa, de um total de R\$ 30 milhões direcionados ao saque extraordinário. A retirada dos valores será possível até o dia 15 de dezembro. O portal da Caixa ou o aplicativo FGTS e nas agências da Caixa Econômi-

ca Federal (CEF) são meios de consulta para saber quem tem direito ao saque, além de valores e datas para receber o dinheiro. Ao todo, 42 milhões de trabalhadores estão aptos ao saque extraordinário do FGTS. O saldo disponível

pode ser consultado, mas a retirada e a movimentação do valor segue o calendário estabelecido pela Caixa. Ainda segundo o banco, cerca de R\$ 30 bilhões serão liberados para aproximadamente 42 milhões de trabalhadores com direito ao saque.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 008/2021-PPRP. ATA Nº 0004/2021-PPRP. Valor global: R\$ 1.300,00. Contratação: Icone Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, Sr. Emerson dos Santos Gomes. Objeto: Registro de preços para a compra e eventual aquisição de materiais necessários para o funcionamento do Município de Quixerote. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Educação. Veredito nº 004/2022-PPRP. Edital nº 1º Termo Aditivo do contrato resultante do Projeto Educativo nº 004/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 008/2021-PPRP. ATA Nº 0004/2021-PPRP. Valor global: R\$ 1.300,00. Contratação: Icone Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, Sr. Emerson dos Santos Gomes. Objeto: Registro de preços para a compra e eventual aquisição de materiais necessários para o funcionamento do Município de Quixerote. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Educação. Veredito nº 004/2022-PPRP. Edital nº 1º Termo Aditivo do contrato resultante do Projeto Educativo nº 004/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 008/2021-PPRP. ATA Nº 0004/2021-PPRP. Valor global: R\$ 1.300,00. Contratação: Icone Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, Sr. Emerson dos Santos Gomes. Objeto: Registro de preços para a compra e eventual aquisição de materiais necessários para o funcionamento do Município de Quixerote. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Educação. Veredito nº 004/2022-PPRP. Edital nº 1º Termo Aditivo do contrato resultante do Projeto Educativo nº 004/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 008/2021-PPRP. ATA Nº 0004/2021-PPRP. Valor global: R\$ 1.300,00. Contratação: Icone Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, Sr. Emerson dos Santos Gomes. Objeto: Registro de preços para a compra e eventual aquisição de materiais necessários para o funcionamento do Município de Quixerote. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Educação. Veredito nº 004/2022-PPRP. Edital nº 1º Termo Aditivo do contrato resultante do Projeto Educativo nº 004/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**Presidência Municipal de Quixerote - Contratação e aquisição:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 008/2021-PPRP. ATA Nº 0004/2021-PPRP. Valor global: R\$ 1.300,00. Contratação: Icone Distribuidora Ltda, através de seu representante legal, Sr. Emerson dos Santos Gomes. Objeto: Registro de preços para a compra e eventual aquisição de materiais necessários para o funcionamento do Município de Quixerote. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICUA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO TRABALHO - INSPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-PPRP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de materiais de consumo em geral. Valor global: R\$ 1.000,00. Contratação: Sra. Kátia Ribeiro do Carmo. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil. Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de maio de 2022. Endereço: Rua do Progresso nº 2904/2022.**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 22/2022

Termo de Adjudicação e Homologação. ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: RDC Presencial Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P071537/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de conclusão da Escola de Ensino Fundamental - EEF Cidade Jardim 2A, no Bairro Prefeito José Walker, Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.12.451.0209.1031.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recurso: 0.150000000001 e 0.175400000002, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Fortaleza. O Secretário Municipal da Infraestrutura de Fortaleza, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao RDC Presencial Nº 022/2022, vem ADJUDICAR o certame à empresa DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o Nº 07.319.254/0001-16, vencedora da licitação, no VALOR GLOBAL de R\$ 10.816.745,80 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, págs. 4087 a 4089 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Permanente de Licitações observado as disposições legais.

Fortaleza - CE, 17 de maio de 2022.  
SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

A Secretaria de Saúde de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que no período de 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, estará Aberto o Credenciamento para Edital de Chamada Pública Nº 02/2022, cujo Objeto é o Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos no Hospital Maternidade Menino Jesus de Praga, conforme Projeto Básico e demais anexos constante do Edital, o qual encontra-se disponível no Site do TCE-CE e na Sala da Comissão de Licitação a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha-CE, no horário das 08h às 12h. Informações: E-mail: cplfrecheirinha@gmail.com.

Frecheirinha-CE, 18 de maio de 2022.  
ANA CÉLIA O. SILVA  
Secretaria de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

Contrato da Concorrência Pública Nº 003/2022. I - SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. II - EMPRESA VENCEDORA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, com um VALOR GLOBAL de R\$ 35.917.493,91 (Trinta e Cinco Milhões, Novecentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Um Centavos); III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.26.782.0363.1.001 (Inf. Rod. Local - Pav. e Obras D'arte) ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); IV - OBJETO: Execução para construção de estrada que Liga a CE 311 (Granja) ao Distrito de Adrianópolis no Município de Granja/CE; V - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. Adriano Frotta Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.17.01

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2022.05.17.01, sessão pública marcada para o dia 31 de Maio de 2022, às 09h, cujo Objeto é a Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma - Guia de Farmácia de "A" a "Z" destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 18 de maio de 2022.  
WILLIAM ROCHA COSTA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/160522/SEINFRA

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de preços nº TP/01/160522/SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de revitalização do terminal Rodoviário Intermunicipal no Município de Guaraciaba do Norte-CE - Data de Abertura: 06/06/2022 - Horário: 08h30m - Local de Realização da Licitação/Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 17h00m.

Guaraciaba do Norte - CE, 18 de maio de 2022  
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que após o prazo para a revalidação das Propostas de Preços apresentadas pelas participantes classificadas na Concorrência Pública Nº SE-CP001/22, cujo objeto é a contratação de empresa para a contratação de empresa para a construção de espaço Educativo Urbano com 12 (doze) salas de aula com quadra padrão FNDE, no Município de Independência/CE, é declarada vencedora a licitante Fênix - Locações e Empreendimentos EIRELI, CPNJ Nº 13.037.186/0001-03, no Valor Global de R\$ 5.225.298,98 (cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Fica aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente, ou pelo e-mail: [licitacaoIndependencia@gmail.com](mailto:licitacaoIndependencia@gmail.com).

Independência/CE, 18 de maio de 2022  
PATRICIA DE SOUSA ALEXANDRE TORRES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.04/TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Nobre de Lima, inscrito no CPF nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 22.23.04/TP, HOMOLOGAR o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 22.23.04/TP, Tipo Menor Preço Global, cujo OBJETO é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica para construção de Praça na Orla do Agude Ipú Mazagão no Município de Itaipicó/CE, mediante o Regime Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 22.346.772/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Sub Estação, Nº 25, Bairro Sub Estação, Tianguá, CEP: 62.322-468, pela Proposta Mais Vantajosa com VALOR GLOBAL de R\$ 420.917,42 (Quatrocentos e Vinte Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Itaipicó-CE, 18 de maio de 2022.  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-PE

A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico Nº 012/2022-PE, cujo OBJETO é o Registro de Preço para Aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Itarema, Ceará, fica ADIADA da seguinte forma: Cadastro de Propostas até 30 de Maio de 2022; Abertura das Propostas: 31 de Maio de 2022, às 08h; Fase de Disputa de Lances: 31 de Maio de 2022, às 08h30min. Por motivo de alteração na especificação dos itens. Maiores informações pelo telefone: (88) 3667.1133 e Email: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br).

Itarema-CE, 18 de maio de 2022.  
INEZ HELENA BRAGA  
Pregoeira

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-PE

Ata de Registro de Preços Nº 1705.01/2022. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Controladoria Geral do Município. II - ORGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ: 09.242.923/0001-24. IV - REPRESENTANTE: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2022-PE. VII - OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de materiais diversos de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 8.806.498,53 (Oito Milhões, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Francisco Antônio dos Santos Neto (Gabinete do Prefeito); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretaria Municipal da Saúde); Thalles Walker Medeiros Vital (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2022051201-SEIN

Objeto: construção de uma praça na localidade de Sítio Novo, no município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 03/06/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores informações Tel. (88) 3576-1305. Email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br)

Jaguaratama-CE, 18 de maio de 2022.  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.20.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento referente à Fase de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 2022.01.20.1, conforme o parecer do responsável técnico (Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jardim, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: Venus Servicos e Entretenimentos LTDA por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que as empresas desclassificadas foram: Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 4.1 os quantitativos estão divergentes do projeto, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI o somatório do valor acumulado dos serviços divergente do valor do orçamento, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI os itens 3.5 e 6.5 os quantitativos estão divergente com o projeto, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI - ME não apresentou no orçamento o item 3.4, M Minervino Neto Construções o item 1.3.5 o quantitativo esta superior ao do projeto, Eleotropert Ser. e Cons. EIRELI - ME o item 3.5 o quantitativo valor superior do projeto, HB Servicos de Construcao EIRELI - ME o item 3.5 o quantitativo valor superior do projeto, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI o item 3.5 o quantitativo valor superior do projeto, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME os itens 6.2 e 4.1 está com o valor inferior do projeto, Ramalho Servicos e Obras EIRELI - ME o item 4.1 está inferior ao projeto, A.L.L. Construtora LTDA - ME o item 3.5 está inferior ao projeto, J2 Construções e Serviços LTDA - ME não apresentou carta proposta, informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Jardim/CE, 18 de maio de 2022  
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA  
Presidente da CPL





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato - Extrato do Contrato nº 2022.05.18-01 - Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.17.01. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a W E Produções Artísticas LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista (cantor) Walter Wanderley, a ser realizado durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2022, sendo que o show realizar-se-á no dia 29 de maio de 2022, no palco do Marco Zero. Contratados: Isaac de Luna Ribcero e Luciana Moreno de Menezes. Barbalha/CE, 18 de maio de 2022.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 1305.01/2022-TP. No aviso de licitação de Nº 1305.01/2022, ONDE SE LÊ: JULGAMENTO: menor preço POR LOTE LEIA-SE: JULGAMENTO: menor preço GLOBAL. A Presidente da CPL do Município de Groaíras comunica aos interessados que no próximo dia 03 de junho de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 1305.01/2022-TP, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Groaíras - CE, 18 de maio de 2022. Adriana Paiva Souza - Presidente.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EDITAL DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CRED - CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S A Prefeitura Municipal de ARATUBA - CE, Estado do Ceará, torna público que estará recebendo na Prefeitura Municipal, com sede a Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Setor de Licitações, no período de 18/05/2022 a 03/06/2022, no horário de 08:30 às 17:00, documentação para credenciamento de Leiloeiros(as) Públicos Oficiais, matriculados na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização de alienação em leilão público dos bens móveis inservíveis pertencentes a esta Prefeitura, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada. Aratuba/CE, em 17 de Maio de 2022. Raquel Ferreira Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos três poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.05.18.1-PE, para Registro de Preço visando aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 19 de Maio de 2022 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 01 de junho de 2022 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 01 de Junho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº 10.011/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a Licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 10.011/2022, com fins à contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem, pavimentação das Ruas José Tarcísio Mota Sá e Avenida Principal - Trecho 02, Bairro Distrito Industrial - DIF III, Maracanaú, Ceará, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do Art.109,da Lei nº 8.666/93. Maracanaú, Ceará, em 17 de maio de 2022. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-SEDUC - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 003/2022-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a prestação de serviços remanescentes da Creche Proinfância Tipo I, localizada no Distrito de Ibiapaba, junto a Secretaria da Educação de Crateús - CE. Acontecerá no dia 24 de Maio de 2022, às 09h, na sala da CPL - Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús, Ceará. Crateús-CE, 18 de Maio de 2022. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retificação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca comunica aos interessados que na publicação deste jornal do dia 18/05/2022, retifica-se o que se segue, onde lê-se Pregão Eletrônico nº 012/2022-PE, leia-se Pregão Eletrônico nº 024/2022-PE e Objeto: onde lê-se contratação de locação de equipamentos de impressão e de serviços de recarga de impressoras para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõem a administração pública do Município de Pedra, leia-se contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. Ratifica-se as demais informações publicadas. Pedra Branca/CE, 18 de Maio de 2022. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro Municipal.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.02.25.001-SRP-SEPLAN. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de uniformes dos agentes de trânsito do COMUTRAN. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2101.15.453.0020.2.117. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: 1500000000. Vigência: 13/05/2023. Contratada: Trinay Industria e Comercio de Confecções Eireli, inscrita no CNPJ Nº 27.164.079/0001-42. Assina pela contratada: Antônio Roberto Barbosa.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.10.08.01SEDUMA, resultante da Tomada de Preços nº 2020/010SEDUMA. Contratado: MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Maurício Gomes Coelho. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de Construção de 01 Praça na localidade de Lagoa da Pedra, Distrito de Cipó dos Anjos, conforme projeto básico de responsabilidade. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 meses, a partir de 09/04/2022. Data da assinatura: 07/04/2022.

\*\*\*\*\*

ESTADODOCEARÁ-PREFEITURAMUNICIPALDEFRECHEIRINHA-EXTRATODECONTRATONº2021.05.17.01-CONCORRÊNCIA Nº PMF-251101-CP - CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADA: PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do Município de Frecheirinha/CE, conforme projeto básico em anexo ao Edital. VALOR TOTAL: R\$ 176.548,23 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0285.1.004 - 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: (quatro) meses. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Município de Jaguarétama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022051201-SEPLAN. Objeto: construção de uma praça na localidade de Sítio Novo, no Município de Jaguarétama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 03/06/2022 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. Jaguarétama-CE, 18 de Maio de 2022. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Torna público retificação de número de licitação publicado na data do dia 17 de maio de 2022 - ONDE LÊ: TOMADA DE PREÇOS 008/2022 LEIA-SE AGORA TOMADA DE PREÇOS 005/2022. ARACOIABA-CE, 17 de maio de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

